

## Memorando 290/2022

**De:** Flaviane S. - SS-AE

**Para:** SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

**Data:** 03/03/2022 às 15:50:59

**Setores envolvidos:**

SA, SA-DLC, SS, SS-AE

### ADITIVO DEDETIZAÇÃO

Boa tarde, venho através deste solicitar aditivo de contrato, para o processo 06/2022, pregão 04/2022, conforme item abaixo:

LOCAL	TAMANHO/QTDE	ITEM	RECURSO
ACADEMIA DE SAÚDE	121,25M <sup>2</sup>	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO	PAB EMENDAS ATENÇÃO BÁSICA

Tal pedido se faz devido a necessidade e obrigatoriedade da realização deste serviço nos estabelecimentos de saúde, a mesma não foi inclusa inicialmente na licitação, portanto solicitamos aditivo.

Sem mais, coloco-me a disposição e desde já agradeço.

—  
**Flaviane Gubert Siqueira**  
Assessora Executiva

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Vinícius Tourinho	07/03/2022 14:36:19	1Doc VINÍCIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8207-9CFB-9C85-2248**

**Memorando 1- 290/2022**

**De:** Juliano R. - SA-DLC

**Para:** SA - Secretaria de Administração

**Data:** 03/03/2022 às 17:04:55



Boa tarde!

Segue solicitação para autorização.

—  
**Juliano Ribeiro**  
*Agente Administrativo*

**Memorando 2- 290/2022**

**De:** Carlos L. - SA

**Para:** SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

**Data:** 04/03/2022 às 10:32:43



Autorizado o aditamento.

—

Carlos Lopes

Secretário Mun. Administração e Fazenda



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 17/2022 decorrente do Pregão Presencial nº 04/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa LIMPCOL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, na forma abaixo:



**CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**CONTRATADA: LIMPCOL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Minas Gerais, 85 - Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão (85.601-060), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.783.683/0001-54, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **João Batista Alves da Silva**, inscrito no CPF nº 120.268.081-04 e RG nº 530.129.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o **AUMENTO DA META FÍSICA** do Contrato nº 17/2022 que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza em caixas d'água, dedetização e desratização dos prédios públicos do município com fornecimento de todo material necessário para a execução dos serviços.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

Parágrafo primeiro: Considerando o pedido do Secretário de Saúde, mediante memorando nº 290/2022, expedido pelo Sr. Vinícius Tourinho, fica aumentada a meta física para serviço de dedetização e desratização na academia de saúde com aproximadamente 121,25m<sup>2</sup> (cento e vinte e um e vinte e cinco metros quadrados), perfazendo um valor total de R\$ 60,62 (sessenta reais e sessenta e dois centavos), tal pedido se faz devido a necessidade e obrigatoriedade da realização nos estabelecimentos de saúde, e a mesma não foi inclusa inicialmente na licitação.

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 60,62 (sessenta reais e sessenta e dois centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 27.059,62 (vinte e sete mil e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

### CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 17/2022 de 03 de fevereiro de 2022.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 08 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2022.03.09 08:52:46 -03'00'  
BARRETO:96731109991

Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

  
João Batista Alves da Silva  
Limpcol – Limpeza e Conservação Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....





44.275,20. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) e informações (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 11 de março de 2022.

**JULIANO RIBEIRO,**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Leila Marcolina  
**Código Identificador:**DD9E4780

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**nº 11/2022**

Despacho do Prefeito. Processo Licitatório nº 41/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de pessoa física, produtor rural, Sr. JOÃO PEDRO SINCOVSKI, inscrito no CPF nº 500.720.059-04 para fornecimento de Árvores de Eucalipto, medindo no mínimo 20 metros de comprimento e 80 cm de diâmetro, para reforma e manutenção de pontes no município de Coronel Vivida – PR, pelo valor total de R\$ 16.100,00.

Publique-se.

Coronel Vivida, 11 de março de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Iana Roberta Schmid  
**Código Identificador:**023BBEBD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADITIVOS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**nº 10/2022**

Processo Licitatório nº 40/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação em caráter excepcional e temporário para Leitos de Retaguarda Clínica para internamento exclusivo para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com quadro clínico compatível com a infecção por Coronavírus – COVID-19. CONTRATADA: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, inscrita no CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Valor total: R\$ 329.400,00 (trezentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais). Prazo de vigência: 06 (seis) meses, conforme contrato.

Publique-se.

Coronel Vivida, 11 de março de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 01 – ata de registro de preços nº 62/2021 – Pregão Eletrônico nº 23/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF sob o n.º 34.840.358/0001-44. Para este termo aditivo, fica aumentado o valor registrado para os seguintes lotes 59; 60; 61 e 62, a partir do 11 de março de 2022. O valor total deste aditivo é de R\$ 70.735,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 10 de março de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 01 – contrato nº 17/2022 – Pregão Presencial nº 04/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: LIMPCOL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob nº 10.783.683/0001-54. Considerando o pedido do Secretário de Saúde, fica aumentada a meta física para serviço de dedetização e desratização na academia de saúde com aproximadamente 121,25m², perfazendo um valor total de R\$ 60,62. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 08 de março de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Leila Marcolina  
**Código Identificador:**C673B02B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**

**CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS**  
**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2022**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 004/2022.

**OBJETO:** contratação de empresa para recuperação de piso das salas da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CONTRATADA:** Jurandir Correia Valter, sob CNPJ 13.339.311/0001-21, sediada na Rua Edmundo Piana, 60 – Bairro Da Luz, na cidade de Dois Vizinhos – PR, representada pelo seu responsável legal o Sr. Jurandir Correia Valter, portador do CPF 196.936.139-53 e RG nº 1.415.070 SESP-PR.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR – R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais).**

**RECONHECIMENTO:** 11 de março de 2022, por **Cristiano Florintino Bratti**, Presidente da Comissão de Licitação.

**RATIFICAÇÃO:** 11 de março de 2022, pelo Senhor Juarez Alberton, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

**JUAREZ ALBERTON**  
Presidente

**Publicado por:**  
Claudia Britto Lorenzo  
**Código Identificador:**BDF67B19

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 01/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 01/2022**  
Edital Nº 02/2022

O Prefeito do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado - PSS, constituída pelo Decreto nº 18168/2022, resolvem TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 01/2022.

**ONDE SE LÊ:**  
11.4

Cargo	Nível de Formação	Registro Profissional no Orgão Classe	Nº de Cargos/Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos
Farmacêutico	Formação em	Registro no	05	40 horas	RS 4.615,87